



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.285

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2015

### Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Procuradoria Geral do Município.....	3
Secretaria de Administração e Recursos Humanos .....	3
Secretaria de Finanças .....	6
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	10
Secretaria da Educação.....	11
Secretaria da Saúde .....	15
Secretaria da Habitação.....	17
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável .....	18
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego .....	18
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	19
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte..	19
Secretaria de Integração Social e Def. do Consumidor.....	22
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....	22
Previpalmas .....	22

### Atos do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 1.066, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Aprova o Empreendimento denominado "ALPHAVILLE PALMAS 2, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º É aprovado o empreendimento denominado ALPHAVILLE PALMAS 2, localizada na gleba ARSO 24, Loteamento de Palmas 1ª etapa fase V, município de Palmas, Estado do Tocantins, com área total de 381.600,00 m², com a parcela objeto de desmembramento limitando-se ao norte com a gleba ARSO-14, avenida Sul Oeste e Leste com área remanescente gleba "Loteamento Canela"; Sendo: "Começa no ponto P-01, com coordenadas N=3.872.934.003 e R=216.041.254;; Deste ponto segue em linha reta ao azimute verdadeiro de 179°33'28" e vai ao ponto P-02, com coordenadas N=3.872.298.022 e E=216.046.165 ao completar a distância de 636 metros; Deste ponto segue em linha reta ao azimute verdadeiro de 269°33'28" e vai ao ponto P-03, com coordenadas N=3.872.293.390 e R=215.446.182 ao completar a distância de 600,00 metros; Deste ponto segue em linha reta ao azimute verdadeiro de 359°33'28" e vai ao ponto P-04, com coordenadas N=3.872.929.371 e E=215.441.272 ao completar a distância de 636,00 metros; Deste ponto segue em linha reta ao azimute verdadeiro de 89°33'28" e vai ao ponto P-01, ponto onde tiveram início estas divisas ao completar a distância de 600,00 metros", conforme processo administrativo no 2015029017/2015017175.

Art. 2º A área do empreendimento de que trata o art. 1º deste Decreto, é parcelada da seguinte forma:

I - 372 (trezentos e setenta e dois) lotes condominiais, totalizando 230.218,16m²; sendo:

a) 369 (trezentos e sessenta e nove) lotes residenciais, com área total de 149.332,20m²;

b) 3 (três) lotes para "área de uso comum", com área total de 80.885,96m²,

II - 51 (cinquenta e um) lotes comerciais, com área total de 16.158,48m²;

III - área verde não edificável, com área de 47.409,89m²;

IV - área institucional, com área de 20.555,68m²;

V - sistema viário, com área de 67.257,43m².

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Alves Borges  
Procurador Geral do Município

Evercino Moura dos Santos Junior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Urbano Sustentável - Interino

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 1.265 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

SILVANA MUNIZ SOUSA, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, a partir de 23 de junho de 2015.

Palmas, 23 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 1.281 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

WALBER PEREIRA SALAZAR, do cargo de Gerente de Operações – DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, a partir de 25 de junho de 2015.

Palmas, 25 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO N.º 1.283 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

#### DESIGNAR

WALBER PEREIRA SALAZAR, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Ensino e Instrução – FG, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, a partir de 25 de junho de 2015.

Palmas, 25 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO N.º 1.284 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### EXONERAR

VANESSA GOMES DE OLIVEIRA, do cargo de Gerente de Alta Complexidade – DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 25 de junho de 2015.

Palmas, 25 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO N.º 1.285 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI da Lei Orgânica do Município, resolve

#### NOMEAR

CEILA REJANE SOARES TEIXEIRA, no cargo de Gerente de Alta Complexidade – DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 25 de junho de 2015.

Palmas, 25 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO N.º 1.286 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

#### DESIGNAR

DILSON AIRES DE ARAUJO, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Políticas de Saúde – FG, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 25 de junho de 2015.

Palmas, 25 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## INFORMATIVO DOMP

O Diário Oficial do Município de Palmas informa que realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - enviar a matéria para a conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:  
a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;  
b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;  
c) formatar o texto utilizando fonte Arial, tamanho 8, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 58/2014/GAB/SEFIN, de 10 de dezembro de 2014.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO E RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

## Procuradoria Geral do Município

### PORTARIA/GAB/PGM/Nº 36, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, inciso XVII, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e considerando ainda o ATO Nº. 0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 19 dias de férias a servidora Terezinha de Jesus Pereira Santos Borges, Procuradora Municipal, matrícula funcional nº17400-1, relativas ao exercício de 2013, interrompidas por meio da Portaria/PGM/Nº70, de 02 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município, na edição nº 1.086, do dia 04 de setembro de 2014.

Art. 2º. O gozo das férias será a partir do dia 06 a 24 de julho de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES  
Procurador-Geral do Município

### PORTARIA/PGM/Nº 37, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, inciso XVII, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e considerando ainda o ATO Nº.0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Interromper 12 dias das férias do servidor Ricardo do Nascimento Borges da Silveira, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 13760-1, relativas ao exercício de 2013, anteriormente marcada para 01/07/2015 a 30/07/2015.

Art. 2º A interrupção se faz necessária em razão da extrema necessidade dos trabalhos a serem realizados por esta Pasta. Sendo assegurado ao servidor mencionado no artigo anterior o direito de usufruir o gozo das férias em data a ser determinada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES  
Procurador Geral do Município

## Secretaria de Administração e Recursos Humanos

### PORTARIA/SEMAD/CORREG Nº 808/2015.

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis transgressões disciplinares atribuídas ao Servidor Público Municipal ALAERSON PEREIRA DA SILVA, matrícula 306861.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº

409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no Diário Oficial de nº 1.228 de 01 de abril de 2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 2013/034187, para apurar supostas transgressões disciplinares atribuídas ao Servidor Público Municipal ALAERSON PEREIRA DA SILVA, matrícula 306861, Cargo Efetivo de Professor P-II – 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Palmas, pelo cometimento de irregularidades que lhes são imputadas, conforme OFÍCIO/SEPLAG/GAB/Nº 642/2013, de 24 de junho de 2013 por possível infração ao disposto no art. 131, art. 131, inciso IV e art. 59, inciso VI da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas.

Art. 2º - Convocar os membros da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designados pela PORTARIA/SEMAD/CORREG Nº 69/2015, de 12 de janeiro de 2015, publicada no D.O.M. nº 1.176, de 14 de janeiro de 2015, para atuarem no referido processo.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º - Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período.

Art. 6º - Determinar que o servidor somente poderá ser removido, exonerado, autorizado a entrar de férias, licenças ou qualquer tipo de afastamento que a Administração tenha poderes discricionários para conceder, bem assim deslocar-se a serviço para fora da unidade, após o julgamento do processo, salvo se expressamente autorizado pela autoridade instauradora do procedimento disciplinar, devendo atender imediatamente a qualquer convocação desta Corregedoria Geral do Município de Palmas, em conformidade com o art. 163 da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 10 de junho de 2015.

ELISABETE DE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva  
Port. Nº 409/2015, DOM Nº 1.228/2015

### PORTARIA Nº 885/GAB/SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no DOM nº1228, de 1º de abril de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de

Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 279, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 22 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 885 /GAB/SEMAD,  
DE 22 DE JUNHO DE 2015

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
GERENCIA DE ADMINISTRACAO				
1	413018199	ADILIO PRADO BARROS	ATE	88,20
SEMED - DIR. DE AVALIACAO E ESTATISTICA				
2	413019950	RODRIGO LEONARDO DE SOUZA POVOA	AAE	99,20
SEMED - DIR. DE PROJETOS E OBRAS				
3	413019703	WELLEY FERNANDES VIEIRA	ENGENHEIRO	96
CEJA - JANDIRA PAISLADIM RODRIGUES				
4	413018197	KESLEY MARTINS DE SOUSA	AAE	93
5	413019430	MAYARA DOS ANJOS BARBOSA	AAE	89,40
ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM ALENCAR				
6	413019203	DEANES NASCIMENTO BARROS	AAE	85,40
7	413019813	MARIA APAREIDA SARAIVA DA SILVA REIS	PROFESSOR - NIVEL I	81,40
ESCOLA MUNIIPAL DANIEL BATISTA				
8	413017713	RENAN ROCHA GONCALVES	PROFESSOR - NIVEL II	83,60
CMEI SEMENTINHAS DO SABER				
9	413018651	LEURACI ALVES DA CRUZ DOS SANTOS	PROFESSOR - NIVEL I	96,20
10	413019946	LUCIA VANIA LIMA GAMA BARROS	PROFESSOR - NIVEL I	89
11	413019802	LUCIRENE ROCHA DE SOUZA REIS	PROFESSOR - NIVEL I	96,20
12	413019712	MARIENE PEREIRA LIMA	PROFESSOR - NIVEL I	79,40
13	413019708	PEDRELINA FERNANDA LIMA GUIMARAES	PROFESSOR - NIVEL I	79,40
14	413019733	SHARLENE ROQUES SILVA	PROFESSOR - NIVEL I	89
ESCOLA MUNICIPAL ESTEVAO DE CASTRO				
15	413018596	JALDO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	PROFESSOR - NIVEL I	76,80
16	413018167	ZANDONAI DE BEZERRA SALES	PROFESSOR - NIVEL II	83,60
GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO				
17	413017621	MARCUS VINICIUS ROCHA SILVA	PROFESSOR - NIVEL II	86,80
SEMED - GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS				
18	413019566	LOSIENE MARTINS CAVALCANTE	PROFESSOR - NIVEL I	88
ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA				
19	413019431	ANA MARIA NETO	PROFESSOR - NIVEL I	86,20
20	413017888	OSMARINA AIRES DE SOUSA OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL I	83,20
21	413019808	SIRLENE RODRIGUES OLIVEIRA	AAE	91,60
CMEI CANTINHO DO SABER				
22	413019183	HUDSON KENNEDI RODRIGUES CARVALHO	AAE	70
23	413018655	MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA	AAE	80,60
24	413018643	ROSEMILHA DA SILVA MACHADO	AAE	80
25	413019152	APARECIDA DE OLIVEIRA DA MATA	PROFESSOR - NIVEL I	83,80
26	413019710	ELAYNNE COELHO DO NASCIMENTO CAMILO	PROFESSOR - NIVEL II	81,20
SEMED - DIRETORIA DE EDUCACAO INFANTIL				
27	413019790	HERICA DE OLIVEIRA AGUILAR	PROFESSOR - NIVEL I	83
SEMED - GERENCIA DE EDUCACAO INFANTIL				
28	413019451	GOIACI BORGES DE CARVALHO COSTA	PROFESSOR NIVEL II	77,40
ESCOLA MUNICIPAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS				
29	413018247	CLEUSANI BATISTA COELHO	PROFESSOR - NIVEL II	88
30	413017958	FELICIDADE DO CARMO OLIVEIRA FRANCA	PROFESSOR - NIVEL I	95,40
31	413017687	LEONARDO CESAR MOTA CASTRO	PROFESSOR - NIVEL II	93,60
32	413018321	LUCIENE GAMA ANDRADE	PROFESSOR - NIVEL I	93,60
33	413019577	MARCO FRANCO BERNARDES	PROFESSOR - NIVEL II	71,20
34	413017736	RAIMUNDO DA COSTA MOTA	PROFESSOR - NIVEL I	93,60
35	413018063	RUBENS FERNANDO DE OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL I	95,40

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Samayane Antonieta V. de Oliveira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 887/GAB/SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no DOM nº1228, de 1º de abril de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 279, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 22 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 887 /GAB/SEMAD,  
DE 22 DE JUNHO DE 2015

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA				
01	413017072	ENIVALDA LIMA DE MORAIS	AAE	82,40
CMEI MIUDINHOS				
02	413008034	JOSILENE DÁVILA FROES	TAE	90

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Samayane Antonieta V. de Oliveira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 888 /GAB/SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no DOM nº1228, de 1º de abril de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação, aprovado na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 279, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 22 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 888 /GAB/SEMAD,  
DE 22 DE JUNHO DE 2015

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
CMEI SEMENTINHAS DO SABER				
01	413014355	KALINE ALVES CARDOSO	AAE	82,40

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Samayane Antonieta V. de Oliveira - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 889/GAB/SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2015**

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no DOM nº1228, de 1º de abril de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, aprovados na 4ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 279, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 22 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 889/GAB/SEMAD,  
DE 22 DE JUNHO DE 2015

4ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
GERENCIA ADMINISTRATIVA				
01	413013070	ANANIAS RODRIGUES DA COSTA SILVA	AAE	82
ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR				
02	413011786	ORDILEY GOMES LINHARES	AAE	92,60
03	413011757	WANDERSON DE ARAUJO NASCIMENTO	TAE	81,40
CEJA - JANDIRA PAISLADIM RODRIGUES				
04	413011781	LUÍZA SOUSA CAMPELO	PROFESSOR - NIVEL II	100
CMEI SEMENTINHAS DO SABER				
05	413012637	ELZABETE NOLETO DOS REIS SOUSA	AAE	82,40
06	413011730	LUCIANA DIAS DA SILVA VIEIRA	AAE	82,40

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Samayane Antonieta V. de Oliveira - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 890/GAB/SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2015**

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no DOM nº1228, de 1º de abril de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, aprovados na 5ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 279, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 22 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 890 /GAB/SEMAD,  
DE 22 DE JUNHO DE 2015

5ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
GERENCIA ADMINISTRATIVA				
01	413009387	CARLOS EDUARDO MALIMPENSA	ATE	82
CEJA - JANDIRA PAISLADIM RODRIGUES				
02	413009032	EDER WALDEMAR ALVES DA SILVA	AAE	92
CMEI CANTINHO DO SABER				
03	413008359	DENISE LUCIA OLIVEIRA LEITÃO	PROFESSOR - NIVEL II	67,60
ETI PADRE JOSIMO MORAIS TAVARES				
04	413006188	DEYSE CARDOSO DE ARAUJO	AAE	89,80
ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMOND ANDRADE				
05	413007716	LUIS BARREIRA ALVES NETO	TAE	75,20
ETI CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA				
06	413007833	ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA	AAE	82,40
CMEI MIUDINHOS				
07	413008034	JOSILENE DAVILA FROES	TAE	80,60
ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA				
08	413009266	IVANILDE MOREIRA COSTA SOUSA	AAE	90,80

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Samayane Antonieta V. de Oliveira - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 891/GAB/SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2015**

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no DOM nº1228, de 1º de abril de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

## RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, aprovados na 6ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 279, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 22 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 891 /GAB/SEMAD,  
DE 22 DE JUNHO DE 2015

## 6ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMOND ANDRADE				
01	413007716	LUIS BARREIRA ALVES NETO	TAE	73,60
CMEI CANTINHO DO SABER				
02	413008359	DENISE LUCIA OLIVEIRA LEITÃO	PROFESSOR - NIVELII	71,20
CMEI SEMENTINHAS DO SABER				
03	413007833	ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA	AAE	82,40
ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA				
04	413008026	CLESIO NONATO DE OLIVEIRA	AAE	88,80
ETI PADRE JOSIMO MORAIS TAVARES				
05	413006188	DEYSE CARDOSO DE ARAUJO	AAE	82,60

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Samayane Antonieta V. de Oliveira - Membro da Comissão

## PORTARIA Nº 892/GAB/SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no DOM nº1228, de 1º de abril de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

## RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, aprovado na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 276, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 22 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 892/GAB/SEMAD,  
DE 22 DE JUNHO DE 2015

## 1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
UNIDADE DE ATENDIMENTO – CASA ACOLHIDA				
1	413020733	SIDINEY LOPES DE SA	MOTORISTA	81,60

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Ana Neri Macedo Lopes - Membro da Comissão

Lucirene Fernandes Pinto Lima - Membro da Comissão

Magcelsa Batista Aguiar - Membro da Comissão

## EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 208/2015

MUNICÍPIO DE PALMAS através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e de seu representante Alan Barbiero; celebra CONTRATO de locação com a Alugar Administração de Imóveis LTDA-ME, através de seu representante Aderaldo Maurício Jorge. O presente instrumento tem por FINALIDADE atender as instalações da Escola de Gestão Pública; PROCESSO nº 2015019344. VALOR: R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6900.122.0311.4218, FONTE: 603590199, EMPENHO: 9901. As partes estão sujeitas às normas gerais estabelecidas no instrumento contratual. Em 10/06/2015, com vigência a partir de 10/06/2015 pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

## Secretaria de Finanças

## PORTARIA Nº. 090, de 23 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013.

## RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR a PORTARIA Nº 043/2014, de 05 de novembro de 2014, na qual designa os servidores Marcos Conceição da Silva, matrícula nº 413018826, como fiscal de contrato e Rogério Catanossi, matrícula nº 165181, como suplente de fiscal de contrato da Empresa TCI BPO- TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S.A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de maio de 2015.

Cláudio de Araújo Schüller  
Secretário Municipal de Finanças

## PORTARIA Nº 091/2015, de 23 de junho de 2015.

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Art. 38, do Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008 e 001/2010 de 24 de fevereiro de 2010; bem como a Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2014038352; Contrato nº 009/2014.; Objeto: Prestação de serviços integrados de apoio administrativo, firmado entre a Secretaria Municipal de Finanças e a Empresa TCI BPO-TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMÇÃO S.A, inscrita no CNPJ Nº: 03.311.116/0001-30.

Titular	Francieleuda Lustosa de Araújo	Matrícula: 141961
Suplente	Rogério Catanossi	Matrícula: 165181

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – propor mediante apreciação do Gestor, aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

VI – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VIII – comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

X – exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 18 de maio de 2015.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 23 dias do mês de junho de 2015.

Cláudio de Araújo Schüller  
Secretário Municipal de Finanças

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 003/2015

Processo nº 2014047682. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução

de obras de drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica no Setor Janaína e no Setor Lago Sul, Município de Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos. Empresa Vencedora: LOTE 01 – FORMA ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 03.165.517/0001-29, com o valor de R\$ 1.421.041,84 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos); LOTE 02 – FORMA ENHENGARIA LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 03.165.517/0001-29, com o valor de R\$ 1.972.143,78 (um milhão, novecentos e setenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e setenta e oito centavos). Data da realização: 06/04/2015.

Palmas, 24 de junho de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

Processo nº 2013020278. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção de uma praça na APM 30, da quadra ARSE 131, Palmas/TO, com área de 6.229,91 m², atendendo o projeto de requalificação ambiental – que consiste na implementação de estruturas de urbanização tais como: passeio interno em bloco inter-travado, passeio externo em concreto, implantação da quadra de areia, playground's e estação de ginástica, plantio de grama, plantio de mudas de espécie arbóreas e arbustivas e a fixação de bancos de concretos e lixeiras, iluminação da praça e da quadra de areia, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos. Empresa Vencedora: JV ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA-ME, CNPJ/MF nº 13.475.825/0001-04, com o valor de R\$ 363.603,43 (trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e três reais e quarenta e três centavos). Data da realização: 24/04/2015.

Palmas, 24 de junho de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 010/2015

A Prefeitura de Palmas -TO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, torna público a retificação do item 20.6 quanto ao prazo para esclarecimentos, do Edital de Licitação da Concorrência nº 010/2015, publicado nos Diários Oficiais do Município nº 1.273, de 09/06/2015, pág. 3; do Estado do Tocantins nº 4.390, de 10/06/2015, pág. 40; da União nº 108, de 10/06/2015, Seção 3, pág. 265; e Jornal do Tocantins de 10/06/2015, pág. 10, permanecendo inalterado todo o teor restante do edital.

Onde se lê:

[...] até 08(oito) dias úteis antes da data para apresentação dos envelopes contendo propostas [...]

Leia-se:

[...] até 05(cinco) dias úteis antes da data para apresentação dos envelopes contendo propostas [...]

Palmas, 24 de junho de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às

09h00min (horário de Brasília) do dia 08 de julho de 2015, no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-FMDCA processo nº 2015033925. O Edital poderá ser retirado no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado no sítio [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 24 de junho de 2015.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 10 de julho de 2015, no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o registro de preços para futura aquisição de kits de dormir para os indígenas de etnias nacionais e kits de higiene pessoal para os indígenas de etnias nacionais e internacionais, de interesse da Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas, processo nº 2015028383. O Edital poderá ser retirado no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado no sítio [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 24 de junho de 2015.

Glicimeire de Amorim Próspero  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 10 de julho de 2015, no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis – Centro de referência Especializado de Assistência Social - CREAS, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Fundo Municipal de Assistência Social, processo nº 2015033164. O Edital poderá ser retirado no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado no sítio [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 24 de junho de 2015.

Eneas Ribeiro Neto  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 13 de julho de 2015, no

sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto o Registro de Preços visando à futura contratação de empresa(s) especializada para prestação de serviços em locação de veículos de passeio (itens 1 e 2) e “ônibus ou micro-ônibus” (itens 3 e 4), com capacidade de no mínimo de 24(vinte e quatro) pessoas sentadas, incluindo motorista e combustível, de interesse da Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas, processo nº 2015027892. O Edital poderá ser retirado no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado no sítio [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 24 de junho de 2015.

Eneas Ribeiro Neto  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h00min (horário de Brasília) do dia 13 de julho de 2015, no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra, na modalidade diária/homem, incluindo ferramentas necessárias e adequadas para completa execução dos serviços, conforme especificações técnicas descritas no anexo I do edital, de interesse da Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas, processo nº 2015029235. O Edital poderá ser retirado no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado no sítio [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 24 de junho de 2015.

Eneas Ribeiro Neto  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 13 de julho de 2015, no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2015, do tipo MENOR PREÇO caracterizado pelo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais e internacionais, hospedagem em hotéis nacionais e internacionais em regime de diária, incluindo café da manhã, conforme especificações técnicas descritas no anexo I do edital, de interesse da Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas, processo nº 2015027842. O Edital poderá ser retirado no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado no sítio [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 24 de junho de 2015.

Denilson Alves Maciel  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h00min (horário de Brasília) do dia 13 de julho de 2015, no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de itens para compor as estruturas de alojamento - ETI's, conforme especificações técnicas descritas no anexo I do edital, de interesse da Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas, processo nº 2015032475. O Edital poderá ser retirado no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado no sítio [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 24 de junho de 2015.

Denílson Alves Maciel  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 13 de julho de 2015, no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é o Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos para fornecimento de mão-de-obra especializada para os I Jogos Mundiais dos Povos Indígenas, de interesse da Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas, processo nº 2015029817. O Edital poderá ser retirado no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado no sítio [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 24 de Junho de 2015.

Antonia Vanier Tavares da Silva  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 14 de julho de 2015, no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de veículos de transporte coletivo, com motorista e combustível incluso no período, destinados ao transporte das etnias indígenas nacionais, desde suas aldeias em todo o território nacional, até a cidade de Palmas/TO e deslocamentos internos no período dos I Jogos Mundiais dos Povos Indígenas, que ocorrerão entre os dias 20 de outubro e 1º de novembro de 2015, de interesse da Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas, processo nº 2015028156. O Edital poderá ser retirado no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado no sítio [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 24 de Junho de 2015.

Antonia Vanier Tavares da Silva  
Pregoeira

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

**ACÓRDÃO Nº:174/2015**

PROCESSO: 2012046507  
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A (TAQUARALTO)  
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 305/2012

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de credito tributário de Multa Formal. O contribuinte acima descrito relacionado ao setor bancário e financeiro, previsto no item 15 do Anexo I da LC 107/2005, como tomador de serviços, obrigado à retenção, deixou de reter o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2008, totalizando o valor originário de R\$ 6.849,42 (Seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos). Impugnado. A Julgadora de Primeira Instância negou provimento impugnação mantendo na íntegra o Auto de Infração. Recurso Voluntário. O Representante Fazendário se manifesta confirmando a Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 18/06/2015 o contribuinte devidamente intimado não esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 305/2012 em desfavor de BANCO DO BRASIL S/A (TAQUARALTO). Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor de R\$ 6.849,42 (Seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas – Tocantins, 23 de junho de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Célia Regina Turri de Oliveira  
Conselheira relatora

**ACÓRDÃO Nº:175/2015**

PROCESSO: 2012046511  
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A (TAQUARALTO)  
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 306/2012

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de credito tributário de Multa Formal. O contribuinte acima descrito relacionado ao setor bancário e financeiro, previsto no item 15 do Anexo I da LC 107/2005, como tomador de serviços, obrigado à retenção, deixou de reter o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2009, totalizando o valor originário de R\$ 25.401,76 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e um reais e setenta e seis centavos). Impugnado. A Julgadora de Primeira Instância negou provimento impugnação mantendo na íntegra o Auto de Infração. Recurso Voluntário. O Representante Fazendário se manifesta confirmando a Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 18/06/2015 o contribuinte devidamente intimado não esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 306/2012 em desfavor de BANCO DO BRASIL S/A (TAQUARALTO). Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor de R\$ 25.401,76 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e um reais e setenta e seis centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas – Tocantins, 23 de junho de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Célia Regina Turri de Oliveira  
Conselheira relatora

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
ITAU UNIBANCO S.A	60.701.190/1482-76	2014055876 ISS	ANULAÇÃO DO LANÇAMENTO.
HUAWIE DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	02.975.504/0004-03	2014062664 ISS	ANULAÇÃO DO LANÇAMENTO.

Palmas, 23 de Junho de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar  
Secretária Executiva

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e no prazo de 30 (trinta) dias efetuar o pagamento, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Nome	CPF	Proc./Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
CARLOS MAURICIO ABDALLA.	110.236.862-87	2015025056 IPTU	Confirmar o Lançamento.
G10 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA	11.827.923.0001-38	2015019438 IPTU	Confirmar alíquota aplicada de 5%.
ANA CRISTINA PEREIRA SAMPAIO AGUIAR	985.944.191-04	2015019422 IPTU	Modificar o lançamento.
AROLD NUNES DA CONCEIÇÃO	233.965.046-15	2015008298 IPTU	Modificar o lançamento.
ARTEMIO LASKOSKI	231.788.330-72	2015023928 IPTU	Modificar o lançamento.
AQUILES COELHO LINS	749.513.194-20	2015025470 IPTU	Modificar o lançamento.
CLAUDINEI ALVES SANTANA	678.035.126-15	2015004173 IPTU	Modificar o lançamento.
ERIVALDO RAIMUNDO NUNES	388.439.511-49	2015027540 IPTU	Modificar o lançamento.
FABIANA LUIZA SILVA TAVARES	924.238.331-72	2015025934 IPTU	Modificar o lançamento.
FERNANDA ALMEIDA CORREIA ANTUNES	530.731.423-04	2015022989 IPTU	Modificar o lançamento.
GOMES E BORGES LTDA	04.437.295/0001-19	2015024859 IPTU	Modificar o lançamento.
LOIRY SILVA SANTOS	014.835.461-01	2015021556 IPTU	Modificar o lançamento.
MARIA DE FATIMA ROCHA NUNES	762.821.631-53	2015022732 IPTU	Modificar o lançamento.
MARIA DE LOURDES CUNHA	557.240.191-91	2015024785 IPTU	Modificar o lançamento.
MARIANA QUINTINO ALVES	025.100.421-06	2015015540 IPTU	Modificar o lançamento.

Palmas, 23 de junho de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar  
Secretária Executiva da JUREF

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e no prazo de 30 (trinta) dias efetuar o pagamento, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Nome	CPF	Proc./Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
MARCOS ANTONIO GOIPO DE ANDRADE.	876.856.801-06	2015018660 IPTU	Modificar o Lançamento.
MAYSA VENDRAMINI ROSAL.	195.616.101-59	2015023626 IPTU	Modificar o Lançamento.
OMEGA7 REPRODUÇÃO DE SOM E EVENTOS LTDA.	08.826.22/0001-07	2015025371 IPTU	Modificar o Lançamento.
PEDRO DIVINO DA SILVA.	095.852.901-97	2015019990 IPTU	Modificar o Lançamento.
OSCAR DE SOUZA SÁ.	260.288.081-72	2015024664 IPTU	Modificar o Lançamento.
RAIMUNDO PEREIRA FILHO.	490.912.801-82	2014018370 IPTU	Modificar o Lançamento do IPTU/2015.
SILVANEIA VIEIRA GUERRA.	586.872.701-00	2015022435 IPTU	Modificar o Lançamento.
SERGIO GOMES CARDOSO.	610.241.981-20	2015025292 IPTU	Modificar o Lançamento.
SILVANA MARIA DOS SANTOS DE SÁ.	829.845.901-63	2015027240 IPTU	Modificar o Lançamento.
VALMIR ALVES DE SOUZA.	320.873.496-49	2015025108 IPTU	Modificar o Lançamento.

Palmas, 23 de Junho de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar  
Secretária Executiva da JUREF

## Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP Nº 033/2014

A Prefeitura de Palmas – TO, por meio da Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público a retificação do extrato de adesão a ata de registro de preços do PP Nº 033/2014, publicado no Diário Oficial de Palmas nº 1.283, de 23 de junho de 2015, pág. 12, no nome do responsável pelo órgão. .

Onde se lê:

“...Marcilio Guilherme Àvila...”

Leia – se:

“...Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira...”

Palmas – TO, aos 25 dias do mês de junho de 2015.

Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 134/2014

MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e de seu representante legal Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira; celebra Termo Aditivo de Re-ratificação nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 134/2014, com a empresa O.R. DE OLIVEIRA ME, através de seu representante o senhor Ocenor Rodrigues de Oliveira. O presente Termo Aditivo de Re-ratificação: consignar o acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento sobre o valor contratado, correspondendo a importância de R\$ 292.612,50 (duzentos e noventa e dois mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos), e a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias ao Contrato de Prestação de Serviços nº 134/2014, de acordo com os termos contidos no processo nº 2013048790, que tem por finalidade a contratação de empresa para o fornecimento de alimentação preparada tipo marmite, em Palmas/TO. Tem como base legal nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Parecer nº 48/2015/AJ/SEISP. Em 24 de junho de 2015, com vigência a partir de 08 de julho de 2015, pelo período de 60 (sessenta) dias.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 135/2014**

MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e de seu representante legal Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira; celebra Termo Aditivo de Re-ratificação nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 135/2014, com a empresa AGT CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA, através de seu representante o senhor Antonio Raimundo Praxedes. O presente Termo Aditivo de Re-ratificação: consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses ao Contrato de Prestação de Serviços nº 135/2014, de acordo com os termos contidos no processo nº 2014007284, que tem por finalidade a contratação de empresa para prestação de serviços de execução de obras na Praia do Buriti, em Palmas–TO. Tem como base legal nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Parecer nº 47/2015/AJ/SEISP. Em 25 de junho de 2015, com vigência a partir de 10 de julho de 2015 pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**Secretaria da Educação****PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0862, 25 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com reformas, pequenos reparos e instalações, na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – ETI Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Teixeira	2015036199	R\$ 79.219,76
2	ACE - Escola Municipal Antônio Carlos Jobim	2015036201	R\$ 14.980,38
3	ACE - Escola Municipal Antônio Gonçalves	2015003280	R\$ 20.000,00
4	ACE - Escola Municipal Aurélio Buarque	2015003187	R\$ 40.000,00
5	ACE - Escola Municipal Beatriz Rodrigues	2015003191	R\$ 20.000,00
6	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo	2015003189	R\$ 149.799,34
7	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice de Melo	2015003133	R\$ 150.000,00
8	ACE - Escola Municipal Francisca Brandão	2015003183	R\$ 70.000,00
9	ACE - Escola Municipal Lúcia Sales	2015003198	R\$ 20.000,00
10	ACE - Escola Municipal Monteiro Lobato	2015003180	R\$ 7.000,00
11	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário	2015003177	R\$ 14.500,00
12	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo	2015003130	R\$ 68.327,63
13	ACE - Escola Municipal Thiago Barbosa	2015036203	R\$ 10.000,00
14	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes	2015036205	R\$ 70.000,00
15	CMEI - Chapeuzinho Vermelho	2015036206	R\$ 20.000,00
TOTAL			R\$ 753.828,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.6088 e 03.2900.12.361.0305.7048 Naturezas de Despesas: 44.50.51 e 33.50.39 Fontes: 002000361, 002000360, 003040361, 003090361 e 003040360.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educ

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0882, DE 24 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições conferidas pelo Ato nº 1.222 – NM, de 11 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o Parecer nº 1.124/2015/PGM, Fls.111, que ratifica o Parecer nº 283/2015 – AJ/SEMED, Fls. 101, e desconsiderando o Ofício nº 1.629/GAB/SEMED, que solicita providências para nomeação e não posse, como é deferida no Parecer nº 1124/2015/PGM no cargo de professor nível II/ pedagogia orientação educacional à candidata Magda Francisca de Moraes Matos, conforme contido no processo administrativo nº 2014032042,

**RESOLVE:**

Art. 1º É autorizada a posse da candidata MAGDA FRANCISCA DE MORAES MATOS, nomeada pelo Ato nº 634 – NM, de 16 de junho de 2014, publicada na edição nº 1.029/2014 do Diário Oficial do Município, no cargo de Professor - Nível II/ Pedagogia – Orientação Educacional/40h, classificação nº 2º, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de junho de 2015.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**UNIDADES EDUCACIONAIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015**

A ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE, através de sua representante a Sr.<sup>a</sup> Arlete Gomes de Sá, vêm celebrar contrato com CLOVIS MOURA DE SÁ, CPF: 286.740.781-20, através do seu representante o Sr Clovis Moura de Sá. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015018655, VALOR R\$ 2.841,00 (Dois mil oitocentos e quarenta e um reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 002/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 19/06/2015 a 31/12/2015

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015**

A ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, através de sua representante a Sr.<sup>a</sup> Náires Alves Lima, vêm celebrar contrato com a Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME., CNPJ: 06.285.410/0001-02, através do seu representante o Sr. Paulo Cesar Sant'ana de Oliveira. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao PROCESSO nº 2015025013, VALOR R\$ 21.140,40 (Vinte e um mil cento e quarenta reais e quarenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 002/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 19/06/2015 a 31/12/2015.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2015**

A ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, através de sua representante a Sr.<sup>a</sup> Náires Alves Lima, vêm celebrar contrato com a Empresa M. J. R. DOS SANTOS EIRELI ME., CNPJ: 07.993.634/0001-31, através do seu representante o Sr. Paulo

Hans dos Santos Aguiar. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao PROCESSO nº 2015025013, VALOR R\$ 16.201,55 (Dezesseis mil duzentos e um reais e cinquenta e cinco centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 003/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 19/06/2015 a 31/12/2015.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015

A ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, através de sua representante a Sr.<sup>a</sup> Náires Alves Lima, vêm celebrar contrato com a Empresa COSTA E VIEIRA LTDA., CNPJ: 07.209.606/0001-51, através do seu representante o Sr. Justeny Dias Ferreira. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao PROCESSO nº 2015025013, VALOR R\$ 2.813,70 (Dois mil oitocentos e treze reais e setenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 004/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 19/06/2015 a 31/12/2015.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2015

A ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, através de sua representante a Sr.<sup>a</sup> Náires Alves Lima, vêm celebrar contrato com a Empresa CASA DE CARNE D'NATA LTDA ME., CNPJ: 04.914.049/0001-00, através do seu representante o Sr. Anderson Ribeiro Silva. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao PROCESSO nº 2015025013, VALOR R\$ 8.560,00 (Oito mil quinhentos e sessenta reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 005/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 19/06/2015 a 31/12/2015.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015

A ACE ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, através de sua representante a Sr.<sup>a</sup> Suiany de Sousa Costa, vêm celebrar contrato com a Empresa WILLAMS MORAIS DE LACERDA - ME., CNPJ: 05.283.505/0001-24, através do seu representante o Sr. Willams Morais de Lacerda. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de materiais de expediente, referente ao PROCESSO nº 2015015524, VALOR R\$ 14.714,10 (Quatorze mil setecentos e quatorze reais e dez centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6090; NATUREZA DAS DESPESAS: 33.50.39; FONTE: 002000361 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 07/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 19/06/2015 a 31/12/2015.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2015

A ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, através de sua representante a Sr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Albuquerque Costa Vieira, vêm celebrar contrato com a Empresa MAX LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME., CNPJ:09.304.264/0001-03, através do seu representante o Sr. José Roberto Miranda dos Reis. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de materiais de limpeza, referente ao PROCESSO nº 2015031462, VALOR R\$ 7.795,70 (Sete mil setecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.; NATUREZA DAS DESPESAS: 33.50.39; FONTE: 002000361 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 011/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 03/06/2015 a 31/12/2015.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2015

A ACCEI DO CMEI ACONCHEGO, através de sua representante a Sr.<sup>a</sup> Madalena Borba de Miranda Aguiar, vêm celebrar contrato com a Sra. HERMI GOMES BULHÕES, CPF: 586.705.561-20 através de sua representante a Sra Hermi Gomes Bulhões. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015022976, VALOR R\$ 3.892,00 (Três mil oitocentos e noventa e dois Reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 018/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 19/06/2015 a 31/12/2015.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2015

A ACCEI DO CMEI ACONCHEGO, através de sua representante a Sr.<sup>a</sup> Madalena Borba de Miranda Aguiar, vêm celebrar contrato com o Sr. JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO, CPF: 861.577.011-53, através do seu representante o Sr. José Pereira da Silva Filho. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015022976, VALOR R\$ 600,00 (Seiscentos reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 020/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 19/06/2015 a 31/12/2015.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015

A ACE ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, através de sua representante a Sr.<sup>a</sup> Luciana Rodrigues de Oliveira, vêm celebrar contrato com a Empresa MARIA JURCELIA DA SILVA – ME., CNPJ: 07.805.367/0001-21, através do seu representante a Sr Sílvia Roberto da Silva. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de uniformes escolares, referente ao PROCESSO nº 2015006659, VALOR R\$ 3.195,00 (Três mil cento e noventa e cinco reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6090; NATUREZA DAS DESPESAS: 33.50.39; FONTE: 002000361 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 006/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 17/04/2015 a 31/12/2015.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015

A ACE ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, através de sua representante a Sr.<sup>a</sup> Luciana Rodrigues de Oliveira, vêm celebrar contrato com a Empresa A PROFISSIONAL UNIFORMES LTDA – ME., CNPJ: 08.109.473/0001-33, através do seu representante a Sr.<sup>a</sup> Andréia Pereira da Silva Portela. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de uniformes escolares, referente ao PROCESSO nº 2015006659, VALOR R\$ 2.233,05 (Dois mil duzentos e trinta e três reais e cinco centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6090; NATUREZA DAS DESPESAS: 33.50.39; FONTE: 002000361 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 007/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 17/04/2015 a 31/12/2015.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015

A ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, através de sua representante a Sr.<sup>a</sup> Maria José Moura Barboza Diniz, vêm celebrar contrato com a Empresa PETTINE & PETTINELTDA., CNPJ:02.448.476/0001-15, através do seu representante o Sr. Elcio Pettine Andrade. O presente instrumento tem por

FINALIDADE a aquisição de materiais de limpeza, manutenção e conservação, referente ao PROCESSO nº 2015035956, VALOR R\$ 7.999,63 (Sete mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6090; NATUREZA DA DESPESA: 33.50.39; FONTE: 002000361 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 007/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 02/02/2015 a 31/12/2015.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2015

A ACE ETI CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, através de seu representante o Sr Valter Francisco de Almeida, vêm celebrar contrato com a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS - AGROP, CNPJ: 06.144.922/0001-59, através do seu representante o Sr. José Lourenço de Sousa. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015010160, VALOR R\$ 75.910,00 (Setenta e cinco mil novecentos e dez reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 011/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 04/05/2015 A 31/12/2015.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2015

A ACE ETI CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, através de seu representante o Sr<sup>o</sup> Valter Francisco de Almeida, vêm celebrar contrato com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP, CNPJ: 15.362.151/0001-67, através do seu representante o Sr. João Francisco Silva. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015010160, VALOR R\$ 39.740,00 (Trinta e nove mil setecentos e quarenta reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. AS partes estão sujeitas às normas gerais da lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 012/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 04/05/2015 A 31/12/2015.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2015

A ACE ETI CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, através de seu representante, o Sr Valter Francisco de Almeida, vem celebrar contrato com a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, CNPJ: 05.496.551/0001-01, através de seu representante o Sr. Adão Rocha Rêgo. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015010160, VALOR R\$ 13.750,00 (Treze mil setecentos e cinquenta reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 013/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 04/05/2015 a 31/12/2015

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2015

A ACE ETI CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, através de seu representante o Sr Valter Francisco de Almeida, vêm celebrar contrato com ANA GLÉSIA AMORIM DOS SANTOS, CPF: 034.882.121-22, através de sua representante a Sr.<sup>a</sup> Ana Glésia Amorim dos Santos. O presente instrumento tem por

FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015010160, VALOR R\$ 11.640,00 (Onze mil seiscentos e quarenta reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. AS partes estão sujeitas às normas gerais da lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 014/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 04/05/2015 A 31/12/2015

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2015

A ACE ETI CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, através de seu representante o Sr Valter Francisco de Almeida vêm celebrar contrato com JOSÉ DE RIBAMAR TEIXEIRA LIMA, CPF: 278.710.021-04, através do seu representante o Sr. Jose de Ribamar Teixeira Lima . O presente instrumento tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015010160, VALOR R\$ 6.680,00 (Seis mil seiscentos e oitenta reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 015/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 04/05/2015 A 31/12/2015

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2015

A ACE ETI CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, através de seu representante o Sr Valter Francisco de Almeida, vêm celebrar contrato com WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JÚNIOR, CPF: 814.799.131-20, através do seu representante o Sr. Waldemir Martins de Sousa Júnior . O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015010160, VALOR R\$ 2.705,00 (Dois mil setecentos e cinco reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. AS partes estão sujeitas às normas gerais da lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 016/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 04/05/2015 A 31/12/2015.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2015

A ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, através de sua representante a Sr.<sup>a</sup> Márcia Aparecida da Paz, vêm celebrar contrato com a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, CNPJ: 05.496.551/0001-01, através do seu representante o Sr.<sup>o</sup> Adão Rocha Rego. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015013332, VALOR R\$ 9.987,00 (Nove mil novecentos e oitenta e sete reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202; 00.360; 0202.00.365; 0010.00.201. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da Licitação e as cláusulas do contrato nº 011/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 17/06/2015 a 31/12/2015.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2015

A ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, através de sua representante a Sr.<sup>a</sup> Márcia Aparecida da Paz, vêm celebrar contrato com o Sr.<sup>o</sup> RAIMUNDO JOSE LIMA TEIXEIRA, CPF: 317.116.771-91, através do seu representante o Sr.<sup>o</sup> Raimundo Jose Lima Teixeira. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015013332, VALOR R\$ 7.372,85 (Sete mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), PROGRAMA DE TRABALHO:

03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202; 00.360; 0202.00.365; 0010.00.201. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da Licitação e as cláusulas do contrato nº 012/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 17/06/2015 a 31/12/2015.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa MARIA JURCELIA DA SILVA – ME., com o valor total de R\$ 9.578,50 (Nove mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), foi julgada vencedora do processo nº 2015024126, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, 29 de maio de 2015.

Maria Benice Pacheco Azevedo  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., com o valor total de R\$ 14.756,69 (Quatorze mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos), MJR DOS SANTOS EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 29.191,82 (Vinte e nove mil cento e noventa e um reais e oitenta e dois centavos), COSTA & VIEIRA LTDA., com o valor total de R\$ 8.776,50 (Oito mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA., com o valor total de R\$ 22.061,47 (Vinte e dois mil sessenta e um reais e quarenta e sete centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 28.649,07 (Vinte e oito mil seiscentos e quarenta e nove reais e sete centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015013683, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 23 de junho de 2015.

Regina Lúcia Couto de Medeiros  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato, torna público para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS APRAFEP – TO, com o valor total de R\$ 35.696,30, (Trinta e cinco mil seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos), REGINA ANTÔNIA SOUZA NEPOMUCENO, com o valor total de R\$ 5.767,65 (Cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), JOÃO RODRIGUES SOBRINHO, com o valor total de R\$ 3.121,50 (Três mil cento e vinte e um reais e cinquenta centavos), LUIZA HELENA ALVES COUTINHO, com o valor total de R\$ R\$ 2.549,50 (Dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais) e WALDEMIR MARTINS DE SOUZA JÚNIOR, com o valor total de R\$ 122,40 (Cento e vinte e dois reais e quarenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015019110, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 11 de junho de 2015.

Maria Benice Pacheco Azevedo  
Presidente da Comissão de Chamada Pública.

#### RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS- AGROP, com o valor total de R\$ 75.910,00 (Setenta e cinco mil novecentos e dez reais), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS- ASCABRAS, com o valor total de R\$ 13.750,00 (Treze mil setecentos e cinquenta reais), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS- APRAFEP, com o valor total de R\$ 39.740,00 (Trinta e nove mil setecentos e quarenta reais), ANA GLÉSIA AMORIM DOS SANTOS, com o valor total de R\$ 11.640,00 (Onze mil seiscentos e quarenta reais), JOSÉ DE RIBAMAR TEIXEIRA LIMA, com o valor total de R\$ 6.680,00 (Seis mil seiscentos e oitenta reais), e WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JÚNIOR, com o valor total de R\$ 2.705,00 (Dois mil setecentos e cinco reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015010160, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 05 de maio de 2015.

Francisco Lustosa de Souza  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, torna público para conhecimento de interessados, que os Agricultores BRUNO NEPOMUCENO SILVA, com o valor total de R\$ 6.380,00 (Seis mil trezentos e oitenta reais), REGINA ANTÔNIA SOUZA NEPOMUCENO, com o valor total de R\$ 5.440,00 (Cinco mil quatrocentos e quarenta reais), GENIVALDO SOUZA SANTOS, com o valor total de R\$ 6.640,00 (Seis mil seiscentos e quarenta reais), a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS/TO - AGROP, com o valor total de R\$ 16.650,00 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP, com o valor total de R\$ 23.325,00 (Vinte e três mil trezentos e vinte e cinco reais) e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, com o valor total de R\$ 12.720,00 (Doze mil setecentos e vinte reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015022234, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 12 de junho de 2015.

Luciana Maria Lopes da Silva  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro, torna público para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS/TO AGROP, com o valor total de R\$ 16.659,00 (Dezesseis mil seiscentos cinquenta e nove reais), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP, com o valor total de R\$ 14.578,50 (Quatorze mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, com o valor total de R\$ 5.260,00 (Cinco mil duzentos e sessenta reais), REGINA ANTÔNIA NEPOMUCENO, com valor de R\$ 5.321,10 (Cinco mil trezentos e vinte e um reais e dez centavos), DIONIZIA PEREIRA LIMA, com o valor de R\$ 1.756,60 (Hum mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), e LAECI CALDEIRA COSTA, com o valor de R\$ 1.640,00 (Hum mil

seiscentos quarenta reais), foram julgadas como vencedores do Processo nº 2015027985, tendo como objeto a aquisição gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 24 de junho de 2015.

Lucileide Soares Costa  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

### REPUBLIÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 13 de julho de 2015, na Sala da Direção da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, localizado no endereço Quadra 603 Sul, APM 10, Alameda 02, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 002/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a construção de duas salas de aula e um quiosque, para a referida unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Tempo Integral Olga Benário, Processo n.º 2015026268. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 17h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5378.

Palmas/TO, 24 de junho de 2015.

Lucy Telma de S. Maia Frasão  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

A ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 15h00min do dia 13 de julho de 2015, na sala da Direção da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, Localizado no endereço Rua 07 Qd. 25. Lote 07 Taquaruçu Palmas/TO, a Licitação na Modalidade do tipo TOMADA DE PREÇO N.º 001/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando a execução dos serviços de reforma geral para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, Processo nº 2015022768/2015. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Crispim Pereira Alencar no endereço acima citado, no horário das 8h00min às 14h00min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone 8459-2694/9209-8330/3554-1214.

Palmas/TO, 25 de junho de 2015.

Alberto Sobrinho Florentino costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### ERRATA

A ACE da Escola de Tempo Integral Vinicius de Moraes, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato de contrato nº 010/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.256, de 14 de maio de 2015, pág.10:

Onde se lê:

Vigência: 11/05/2015 a 31/12/2015,

Leia-se:

Vigência: 15/05/2015 a 31/12/2015.

Palmas/TO, 23 de junho de 2015.

Cíntia de Sousa Almeida  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria da Saúde

### PORTARIA Nº 294/2015-RH, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Conceder Progressão Funcional - Quadro da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; em consonância com os artigos 17 e 18 da Lei nº 1417, de 29 de Dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional aos servidores ocupantes dos cargos de Nível Fundamental, Médio e Superior nos níveis, referência e datas abaixo discriminados:

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR DE
324591	GILBERTO FARIA DE LIMA	ANALISTA EM SAÚDE - ODONTÓLOGO	II	A	31/05/2015
323921	HELENITA RIBEIRO MARTINS	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	II	A	16/05/2015
269851	JANY LIMA DE SOUSA	AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	G	12/05/2015
326061	ROMENIA BELO PAZ DA SILVA	ANALISTA EM SAÚDE - FISIOTERAPEUTA	II	A	30/05/2015
324211	SERGIO BRITO REGINALDO	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	II	A	31/05/2015
323511	VIDAL GONZALEZ MATEOS JUNIOR	ANALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	II	D	05/05/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 295/2015-RH, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Conceder Progressão Horizontal - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal aos servidores ocupantes dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias nos níveis, referências e datas abaixo discriminados:

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR DE
244941	ADAILSON ARAUJO ALVES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	II	E	05/05/2015
244071	AMAUARI CORDEIRO PINTO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	II	E	05/05/2015
245421	ANTONIO SANTANA ALVES DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	II	E	05/05/2015
244721	ARLAN ALVES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	II	A	05/05/2015
244091	ARMANDO PAULINO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	II	E	05/05/2015
202061	BARBARA GUIMARAES RAMOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	G	08/05/2015
270001	CARLOS LAURINDO DE ABREU	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	D	03/05/2015

201891	CATIA PEREIRA DA SILVA QUIXABA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	G	16/05/2015
243851	COSMO LUIZ DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	II	E	05/05/2015
244411	DAVID CAVALCANTE DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	II	E	05/05/2015
244041	DOMINGOS JANIO DA SILVA CARNEIRO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	II	E	05/05/2015
243321	DOMINGOS SALES SOUZA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	II	D	05/05/2015
224561	DORIVAN RIBEIRO DOS SANTOS FARIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	F	23/05/2015
294281	ELIANA MARIA DE ARAUJO ABREU	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	C	31/05/2015
224511	ELIZEUDA SANTANA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	F	23/05/2015
224371	ELSENI MILHOMEM DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	F	22/05/2015
243891	FERNANDO DE SOUSA LOPES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	II	E	05/05/2015
201961	FRANCISCA GOMES DOS REIS MENDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	G	14/05/2015
246521	GEDEON FRANCA PAZ	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	II	E	05/05/2015
295261	GEUZA DA CRUZ OLIVEIRA SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	C	30/05/2015
243991	GILBERTO GERALDO LOPES DE BESSA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	II	E	05/05/2015
224581	GLEISE MIRANDA FREIRE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	F	23/05/2015
245051	HELIO JOSE ALVES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	II	C	05/05/2015
245921	HUGO HENRIQUE ALVES DE CERQUEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	II	A	13/05/2015
202691	IANARILDE RESENE CASTRO DE ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	G	09/05/2015
333081	IVONETE GOMES ABADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	A	23/05/2015
295591	JACI BANDEIRA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	C	30/05/2015
246541	JOAO FILHO DE SOUSA PEREIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	II	E	05/05/2015
244451	JOAQUIM DE ARAUJO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	II	E	05/05/2015
247051	JOSE JANUARIO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	II	D	05/05/2015
243961	JOSE MAURICIO ALVES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	II	E	05/05/2015
244841	JOSENEZIO BORGES DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	II	E	05/05/2015
245221	JOSIVAM BARBOSA SOARES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	II	E	05/05/2015
244191	LAURO GOMES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	II	E	05/05/2015
244181	LEISON CAVALCANTE CARDOSO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	II	E	05/05/2015
333091	LIDIANNE GUIMARAES CESAR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	I	E	23/05/2015
293961	LOURENCIA GOMES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	C	31/05/2015
294331	LUCIENE DE SOUSA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	C	30/05/2015
294031	LUCILENE TAVARES VIEIRA DIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	C	31/05/2015
243371	LUIS DA SILVA CARNEIRO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	II	E	05/05/2015
294011	LUIZ CARLOS DE SOUZA ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	C	31/05/2015
294021	LUZANIRA LOPES DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	C	31/05/2015
243871	MANOEL BORGES DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	II	E	05/05/2015
244851	MARINELSON MARQUES DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	II	C	05/05/2015
223181	MARLENE BEZERRA DA CRUZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	F	17/05/2015
244171	NELSON ALVES DE MELO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	II	E	05/05/2015
244261	OZIEL VIEIRA OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	II	E	05/05/2015
270341	PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	D	14/05/2015
243761	RAIMUNDO ZACARIAS MACHADO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	II	E	05/05/2015
323691	RENILDE FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	C	12/05/2015
294391	ROMULO DE SOUSA RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	C	31/05/2015
243711	RUBENS LUCAS CAVALCANTE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	II	E	05/05/2015
244151	SALVANI ALVES NOGUEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	II	E	05/05/2015
246241	SEBASTIAO VENANCIO DE LIMA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	II	D	05/05/2015
185921	SORELLI SOARES DOS REIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	E	07/05/2015
269981	VALDINEIDE ALVES DE CASTRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	D	04/05/2015
243681	WEIDER GOMES LOPES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	II	E	05/05/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**PROCESSO: 2015031077**  
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DESPACHO Nº 248/2015**, À vista dos princípios que regem os

procedimentos licitatórios, do processo nº 2015031077, Parecer nº 1298/2015, da Procuradoria Geral do Município, autorização do Grupo Gestor de Governo, a necessidade de aquisição de medicamentos, em cumprimento à demanda judicial, bem como o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, DISPENSAR a licitação, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação às empresas R. de Siqueira Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 18.806.712/0001-68 e J C de Barros – EPP, CNPJ nº 00.542.637/0001-00 no valor total de R\$ 157.125,24 (cento e cinquenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 320010.301-0301.4185, ELEMENTO: 3.3.90.32, FONTE DE RECURSOS: 0040.00.199, FICHA: 20152146, SUB-ITEM: 24.

Secretaria Municipal da Saúde, 22 de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário Municipal da Saúde

#### NOTIFICAÇÃO Nº 14/2015/SESAU/GAB

Ref.: Procedimento de aplicação de penalidade. Descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 120/2014 – Pregão Eletrônico nº 192/2014 – EMPRESA CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
Processo nº: 2015022332

O Secretário da Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo nº 2014035539 – Ata de Registro de Preços nº 120/2014, referente ao Pregão Eletrônico nº 192/2014 –, NOTIFICA a Empresa CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede social localizada na Rua Anne Frank, 2900 – Boqueirão, Curitiba – PR, CEP: 81.650-020, CNPJ 07.031.976/0001-70, acerca do parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município de Palmas (fls. 86 a 90) que opina favoravelmente à aplicação das penalidades previstas Edital de Pregão Eletrônico nº 192/2014 e legislação aplicável.

Desta forma, é concedido o prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da presente notificação, para a empresa apresentar sua defesa prévia, caso queira, ou realizar a entrega do objeto licitado.

Ressaltamos que a entrega do objeto licitado dentro do prazo estipulado nesta notificação resultará no arquivamento deste procedimento de aplicação de penalidade.

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada pode ocasionar a aplicação de sanções previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 145/2014, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração, além das interações judiciais comportáveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos quatro dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

#### NOTIFICAÇÃO Nº 15/2015/SESAU/GAB

Ref.: Procedimento de aplicação de penalidade. Descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 015/2015 – Pregão Eletrônico nº 209/2014 – EMPRESA Pró-Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos EIRELI - ME.  
Processo nº: 2015026797.

O Secretário da Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo nº 2015026797 – Ata de Registro de Preços nº 015/2015, referente

ao Pregão Eletrônico nº 209/2014 –, NOTIFICA a Empresa Pró-Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos EIRELI - ME, localizada na Rua São Paulo, nº 39, Bairro Medeiros, Rio Verde – GO – CEP: 75.902-140, CNPJ nº 05.159.591/0001-68, acerca do parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município de Palmas (fls. 85 a 89) que opina favoravelmente à aplicação das penalidades previstas Edital de Pregão Eletrônico nº 209/2014 e legislação aplicável.

Desta forma, é concedido o prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da presente notificação, para a empresa apresentar sua defesa prévia, caso queira, ou realizar a entrega do objeto licitado.

Ressaltamos que a entrega do objeto licitado dentro do prazo estipulado nesta notificação resultará no arquivamento deste procedimento de aplicação de penalidade.

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada pode ocasionar a aplicação de sanções previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 145/2014, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração, além das interpelações judiciais comportáveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos doze dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

#### NOTIFICAÇÃO Nº 16/2015/SESAU/GAB

Ref.: Procedimento de aplicação de penalidade. Descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 040/2014 – Pregão Eletrônico nº 002/2014 – EMPRESA HOSPLAB – Produtos Hospitalares e Laboratorial LTDA.

Processo nº: 2013036808.

O Secretário da Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo nº 2013036808 – Ata de Registro de Preços nº 040/2014, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2014 –, NOTIFICA a Empresa HOSPLAB – Produtos Hospitalares e Laboratorial LTDA, localizada na Quadra 403 Norte, Avenida LO 10, Lote 25, Sala 01, S/Nº - Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CNPJ nº 15.346.274/0001-24, acerca do parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município de Palmas (fls. 1267 a 1271) que opina favoravelmente à aplicação das penalidades previstas Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2014 e legislação aplicável.

Desta forma, é concedido o prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da presente notificação, para a empresa apresentar sua defesa prévia, caso queira, ou realizar a entrega do objeto licitado.

Ressaltamos que a entrega do objeto licitado dentro do prazo estipulado nesta notificação resultará no arquivamento deste procedimento de aplicação de penalidade.

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada pode ocasionar a aplicação de sanções previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 145/2014, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração, além das interpelações judiciais comportáveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos doze dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

#### TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Ao 01 dia do mês de junho do corrente ano, formalizamos o desligamento, a pedido, do bolsista TIAGO VELOSO NEVES, do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa (Lei Municipal Nº 2010/2013).

Palmas, 19 de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

## Secretaria da Habitação

#### PORTARIA Nº 50/2015

O Secretário Municipal da Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no ATO de Nomeação Nº 1145-NM de 08 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 25 dias restantes do gozo das férias à servidora Aparecida de Fátima Rosa Cavalcante matrícula funcional nº 316771, a partir de 22/06/2015 a 16/07/2015, relativa ao período aquisitivo 16/10/2012 a 15/10/2013, suspensa pela Portaria 04/2015 de 22 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Habitação, aos 16 dias do mês de junho de 2015.

Diogo Fernandes Costa Valdevino  
Secretário

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2015, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2013

O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO e de seu representante o Sr. DIOGO FERNANDES COSTA VALDEVINO, celebra com a Empresa COCENO – CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, CNPJ: 38.146510/0001-44, através da sua representante o Sr. JOSÉ HENRIQUE DAHDAH, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2015, de acordo com os termos contidos no processo nº 2013-043.067, para fins de registrar a atualização do valor contratual, concedendo reajuste de preços previstos na cláusula quinta, item 5.4, decorrente de cálculos elaborados pela Diretoria Técnica de Engenharia Habitacional, conforme Parecer 01/2015, observada a tabela da FGV – Fundação Getúlio Vargas, com variação de 2014 a 2015, onde foi aferida a necessidade de reajustar em R\$ 50.436,07 (cinquenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sete centavos) a somar ao saldo do valor contratado, cuja despesa correrá por conta da funcional programática: 16.482.0304.5083, natureza da despesa: 44.90.51, Fonte do Recurso: 001000103, recurso do tesouro municipal, orçamento do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social para o presente exercício. Tem como base legal a Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 1755/2010 e Processo nº 043.067/2013, bem como o Parecer nº 1.424/2015 – PGM, em 22/06/2015.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 002/2015, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2013

O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO e de seu representante o Sr. DIOGO FERNANDES COSTA VALDEVINO, celebra com a Empresa COCENO – CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, CNPJ: 38.146510/0001-44, através da sua representante o Sr. JOSÉ HENRIQUE DAHDAH, o presente TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 002/2015, de acordo com os termos contidos no processo nº 2013-043.067, que tem por finalidade consignar o acréscimo do valor aditivo de R\$ 127.093,33 (cento e vinte e sete mil, noventa e três reais e trinta e três centavos), do valor original do contrato, resultado das alterações no projeto dos itens de ajuste da topografia, alimentador de energia e esgoto sanitário, com a Classificação Orçamentária: 16.482.0304.5083, Natureza da Despesa: 4.4.90.51 e Fonte Detalhada: 001000103, correspondendo ao valor global de R\$ 1.915.788,67 (um milhão, novecentos e quinze mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos). Tem como base legal o Parecer nº 1.424/2015 – PGM, em 22/06/2015.

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

### PORTARIA/SEMDUS/Nº 160, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 04, localizado à Rua Pernambuco, Quadra NE-C5, do Jardim Aurenly I, com área de 367,36m² e Lote 05, localizado à Rua Pernambuco, Quadra NE-C5, do Jardim Aurenly I, com área de 367,36m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 04-A, localizado à Rua Pernambuco, Quadra NE-C5, do Jardim Aurenly I, com área de 734,72m², nesta capital, objeto do processo nº 2006022766, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEDUH/Nº102, de 29 de setembro de 2006, devido à caducidade da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evercino Moura dos Santos Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável  
Interino/SEMDUS-ATO Nº1149-DSG

### PORTARIA/SEMDUS/Nº 161, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

Aprova o REMEMBRAMENTO e o DESDOBRO abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art 1º Aprovar o Remembramento do Lote 13, localizado à Rua 06, Qd-20, Taquaralto 5ª Etapa, com área de 450,00m², Lote 14, localizado à Rua 06, Qd-20, Taquaralto 5ª Etapa, com área de 450,00m² e Lote 15, localizado à Rua 06, Qd-20, Taquaralto 5ª Etapa, com área de 450,00m² nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 13-A, localizado à Rua 06, Qd-20, Taquaralto 5ª Etapa, com área de 1.350,00m², nesta capital, objeto do processo nº. 2008035458, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Art 2º Aprovar o desdobro do Lote 13-A, localizado à Rua 06, Qd-20, Taquaralto 5ª Etapa, com área de 1.350,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 13-B, localizado Rua 06, Qd-20, Taquaralto 5ª Etapa, com área de 225,00m², Lote 13-C, localizado à Rua 06, Qd-20, Taquaralto

5ª Etapa, com área de 225,00m², Lote 13-D, localizado à Rua 06, Qd-20, Taquaralto 5ª Etapa, com área de 225,00m², Lote 13-E, localizado à Rua 06, Qd-20, Taquaralto 5ª Etapa, com área de 225,00m², Lote 13-F, localizado à Rua 06, Qd-20, Taquaralto 5ª Etapa, com área de 225,00m² e Lote 13-G, localizado à Rua 06, Qd-20, Taquaralto 5ª Etapa, com área de 225,00m², nesta capital, objeto do processo nº. 2008035458, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evercino Moura dos Santos Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável  
Interino/SEMDUS-ATO Nº1149-DSG

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

### PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 21, de 23 de junho de 2015.

Designar servidores para exercer a função de  
Fiscal de Contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições, designado pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, em conformidade com o art. 67 da Lei Municipal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010;

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Convênio nº 10/2014, referente ao Processo nº 2014/019563 de execução do Programa JOVEM EMPREENDEDOR, firmado com a Prefeitura de Palmas e Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração – RENAPSI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 37.381.902/0002-06, com sede na Quadra 103 Sul, Lote 164A, Sala 120, Av. JK – Centro – Zona U – Palmas-TO.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	JOSÉ MARCOS SILVA CARDOSO	137421
SUPLENTE	IVONETE SILVA DO NASCIMENTO	142621

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de

sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, em Palmas -TO, aos 23 dias do mês de junho de 2015.

CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

## Secretaria de Desenvolvimento Social

DESPACHO/SEDES/ Nº 015/2015

PROCESSO Nº: 2015010589

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Da análise dos presentes autos, reconheço que se trata de caso de dispensa de licitação visando à locação de 1 (um) Galpão Comercial, com 1.020, 75 m<sup>2</sup> de área construída, 10 banheiros, estrutura de pilares pré-moldados, piso de concreto de 7 (sete) cm, esquadrias de alumínio com fechamentos de vidros temperados, acesso através de 03 (três) portões de chapa de aço, na frente com 5 (cinco) metros de largura apoiada em estrutura de aço, caixa d'água em formato de taça com capacidade para 24.000 (vinte e quatro mil) litros de água, portão de correr de 5 (cinco) metros em estrutura de chapa de aço no acesso principal automatizado, terreno de 2.000 m<sup>2</sup> (dois mil metros quadrados) fechado com muro, localizado na quadra 812 Sul, alameda 05, QI 04, Lote 06, Centro, Palmas - To, no valor total de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais) divididos em valor mensal de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), com amparo legal no artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93, conforme documentos constantes nos autos do processo nº 2015010589.

Os documentos exigidos para respaldar a contratação estão válidos e acostado nos autos.

Assim, entendemos que não há impedimento legal ou administrativo para a presente contratação.

Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de maio de 2015.

MARIA LUIZA FELIZOLA LEÃO GOMES  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 79/2015 DE 22 JUNHO DE 2015.

O Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e consoantes o disposto no artigo 80, inciso IV, da

lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 1.954/2013 de 01/04/2013, combinado com a Lei 768, de 28/12/1998, Lei 1173 de 21 de janeiro de 2003, Decreto 940 de 10/10/2002, Decreto nº 408 de 20 de março de 2013 e Decreto nº 108 de 04 de julho de 2008, e Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, artigo 29, inciso I.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2013005219, Contrato nº 001/2013, objeto: contratação de empresa para prestação de serviços outsourcing de impressão, firmado com a Empresa Exata Copiadora Ltda.;

Servidor		Matrícula
Titular	Edilson Dias Cruz Amorim	262741
Suplente	Dayane Andrade de Moraes	413.021.259

Art. 2º São atribuições do fiscal de execução, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º - Revoga-se desde já a Portaria nº 03/2014 GAB/ SMAMTT, publicada no Diário Oficial nº 1.091, de 12 de setembro de 2014.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE – SMAMTT – aos 22 dias do mês de junho de 2015.

CHRISTIAN ZINI AMORIM  
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade Trânsito e Transporte.  
SMAMTT

PORTARIA Nº 80/2015 DE 22 JUNHO DE 2015.

O Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e consoantes o disposto no artigo 80, inciso IV, da lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 1.954/2013

de 01/04/2013, combinado com a Lei 768, de 28/12/1998, Lei 1173 de 21 de janeiro de 2003, Decreto 940 de 10/10/2002, Decreto nº 408 de 20 de março de 2013 e Decreto nº 108 de 04 de julho de 2008, e Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, artigo 29, inciso I.

**RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2014038739, Contrato nº 022/2015, objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de ar condicionado central, firmado com a Empresa Tec Center Comercial Ltda.

Servidor		Matrícula
Titular	Edilson Dias Cruz Amorim	262741
Suplente	Dayane Andrade de Moraes	413.021.259

Art. 2º São atribuições do fiscal de execução, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE – SMAMTT – aos 22 dias do mês de junho de 2015.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade Trânsito e Transporte.  
SMAMTT

**PORTARIA Nº 81/2015 DE 22 JUNHO DE 2015.**

O Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e consoantes o disposto no artigo 80, inciso IV, da lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 1.954/2013 de 01/04/2013, combinado com a Lei 768, de 28/12/1998, Lei 1173 de 21 de janeiro de 2003, Decreto 940 de 10/10/2002, Decreto nº 408 de 20 de março de 2013 e Decreto nº 108 de 04 de julho

de 2008, e Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, artigo 29, inciso I.

**RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2015000376, Contrato nº 030/2015, objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de elevadores, firmado com a Empresa Atlas Schindler S/A.

Servidor		Matrícula
Titular	Dayane Andrade de Moraes	413.021.259
Suplente	Edilson Dias Cruz Amorim	262741

Art. 2º São atribuições do fiscal de execução, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE – SMAMTT – aos 22 dias do mês de junho de 2015.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade Trânsito e Transporte.  
SMAMTT

**PORTARIA Nº 82/2015 DE 22 JUNHO DE 2015.**

O Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e consoantes o disposto no artigo 80, inciso IV, da lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 1.954/2013 de 01/04/2013, combinado com a Lei 768, de 28/12/1998, Lei 1173 de 21 de janeiro de 2003, Decreto 940 de 10/10/2002, Decreto nº 408 de 20 de março de 2013 e Decreto nº 108 de 04 de julho de 2008, e Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, artigo 29, inciso I.

**RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2013052517, Contrato nº 005/2014, objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de segurança patrimonial, firmado com a Empresa Total Vigilância e Segurança Ltda.

Servidor		Matrícula
Titular	Edilson Dias Cruz Amorim	262741
Suplente	Dayane Andrade de Moraes	413.021.259

Art. 2º São atribuições do fiscal de execução, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE – SMAMTT – aos 22 dias do mês de junho de 2015.

CHRISTIAN ZINI AMORIM  
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade Trânsito e Transporte.  
SMAMTT

#### PORTARIA Nº 83/2015 DE 22 JUNHO DE 2015.

O Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e consoantes o disposto no artigo 80, inciso IV, da lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 1.954/2013 de 01/04/2013, combinado com a Lei 768, de 28/12/1998, Lei 1173 de 21 de janeiro de 2003, Decreto 940 de 10/10/2002, Decreto nº 408 de 20 de março de 2013 e Decreto nº 108 de 04 de julho de 2008, e Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, artigo 29, inciso I.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2013018325, Contrato nº 007/2013, objeto: locação de imóvel, firmado com a empresa Santos Participações e Investimentos Ltda.

Servidor		Matrícula
Titular	Dayane Andrade de Moraes	413.021.259
Suplente	Edilson Dias Cruz Amorim	262741

Art. 2º São atribuições do fiscal de execução, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE – SMAMTT – aos 22 dias do mês de junho de 2015.

CHRISTIAN ZINI AMORIM  
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade Trânsito e Transporte.  
SMAMTT



## Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor

### PORTARIA Nº 009/2015/GAB (\*)

O Secretário Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 01 de abril de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário Executivo João Braga, para assinar declaração de exercícios e frequências, referente ao exercício de 2015, no âmbito desta Secretaria, na ausência do Secretário;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de junho de 2015.

TIAGO ANDRINO  
Secretário de Integração Social e Defesa do Consumidor

(\*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.281, de 19 de junho de 2015, pag. 23.

## Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 171/2014 - Ata 171/2014

Fundação Municipal de Esportes e Lazer  
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 165/2015

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: SEPLAN – Secretaria Estadual do Esporte

Certame: Pregão Eletrônico nº 171/2014

Ata de Registro de Preços nº 171/2014

Validade da Ata: Até o dia 03/12/2015

Órgão Aderente: Fundação Municipal de Esportes e Lazer - Fundesportes

Processo de Adesão: 2015020615

Fornecedor: J Coelho Neto - Me			CNPJ: 12.812.677/0001-03			
ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
09	UNID	300	Bola de futebol de campo infantil oficial de 1ª linha categoria Infantil, com cobertura em PU, Poliuretano ultra 100%, termotec com costura, válvula substituível, com 32 gomos, câmara de Butyl, forro multiaxial, circunferência de 63 a 65cm, com pressão de 8 a 10 LBS, e pesando de 320 a 350 gramas. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	Penalty	32,00	9.600,00
11	UNID	180	Bola de futebol infantil oficial de 1ª linha Categoria Infantil, com cobertura em PU, Poliuretano ultra 100%, termotec com costura, válvula substituível, com 32 gomos, câmara de Butyl, forro multiaxial, circunferência de 54 a 64cm, com pressão de 8 a 10 LBS, e pesando de 360 a 410 gramas. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	Penalty	35,00	6.300,00
18	PAR	240	Rede de futsal/handebol oficial Rede de Futsal/ Handebol oficial, confeccionada em fio seda, com espessura de 4mm, alta qualidade e maior durabilidade, modelo caixa, medidas internas 3,00x2,00 MH – 1,00x1,00mt	Pangüé	64,00	15.360,00

22	UNID	1070	Troféu 2º lugar troféu personalizado de 2º colocado com a logomarca da secretaria dos esportes e lazer e a logomarca do evento, medindo 50cm de altura, modelo a serem aprovados pelos técnicos da secretaria do esporte.	Imossi	42,00	44.940,00
24	UNID	1753	Medalhas de 1º lugar medalhas de 1º lugar (ouro) personalizadas com a logomarca da secretaria do esporte e a logomarca do evento, medindo 70 mm de diâmetro em alto relevo arte das confecções das medalhas a serem aprovadas pelos técnicos da secretaria do esporte.	Imossi	2,90	5.083,70
25	UNID	1753	Medalhas de 2º lugar medalhas de 2º lugar (ouro) personalizadas com a logomarca da secretaria do esporte e a logomarca do evento, medindo 70 mm de diâmetro em alto relevo arte das confecções das medalhas a serem aprovadas pelos técnicos da secretaria do esporte.	Imossi	2,90	5.083,70
31	JOGO	540	Colete dupla face modelo compacto e resistente, voltado para. Treinamento, produto nacional em material 100% poliéster; numerados na frente e nas costas. (costas mínimo 15 cm(a) e frente 5 cm(a))	Trb	7,00	3.780,00
33	JOGO	840	Jogo de uniforme adulto completo Jogo de uniforme para futebol de campo, Tamanho: G, personalizada em formato padrão com número e inscrição acima do nome, com a logomarca da Secretaria do Esporte / Governo do Estado do Tocantins, frente e verso, camisa e calção direito calção, contendo: 16 unidades de camisa de linha em tecido 100% poliéster dry gramatura 130g com estampa total em transfer; 16 unidades de calção de linha em tecido 100% poliéster dry gramatura 130g com estampa total em transfer elástico reforçado; 01 unidade de camisa de goleiro manga longa almofadada em tecido 100% poliéster dry gramatura 130g; 01 unidade de bermuda de goleiro almofadada em tecido 100% poliéster dry gramatura 130g; 16 unidades de meião atalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo.	Trb	273,00	229.320,00
Valor Total						319.467,40

Palmas -TO, 25 de junho de 2015.

Tenente Cleyton Alen  
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer

## Previpalmas

### PORTARIA/PREVPALMAS Nº 04, DE 20 DE MARÇO DE 2015. (\*)

Dispõe sobre adequação orçamentária na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 0323 - NM, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do art.42 da LRF;

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária e financeira;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar no exercício anterior, em conformidade com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Glayson Alves Soares  
Presidente

ANEXO I – CANCELAMENTO  
DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	VALOR
BANCO DO BRASIL S/A	20142117	4664	R\$ 619,50
CENTRO INTEG. EMPRESA ESCOLA CIEE	20142117	4704	R\$ 235,00
CIA DE ENERGIA ELÉTRICA – CELTINS (ANEXO II)	20142120	2023	R\$ 52,49
CIA DE ENERGIA ELÉTRICA – CELTINS (ANEXO II)	20142120	200727	R\$ 9.258,42
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES	20142117	2022	R\$ 74,25
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES	20142117	2693	R\$ 11.539,55
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES	20142117	4669	R\$ 1.083,56
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES	20142117	4765	R\$ 755,13
PATRIMÔNIO SIST. MONIT. DE ALARMES LTDA	20142120	4667	R\$ 2.247,28
PREVIPALMAS – PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	20142108	3122	R\$ 7.447,15
PREVIPALMAS – PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	20142108	3171	R\$ 666,56
PREVIPALMAS – PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	20142108	3212	R\$ 9.745,72
PREVIPALMAS – PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	20142110	4288	R\$ 682,98
PREVIPALMAS – PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	20142137	13133	R\$ 146.396,02
PREVIPALMAS – PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	20142137	13134	R\$ 146.396,02
SERRANA – CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	20142123	201149	R\$ 36,95
SERRANA – CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	20142124	201150	R\$ 5,00
STSTATUS LIMPEZA & CONSERVAÇÃO LTDA	20142120	8871	R\$ 5.403,34
STSTATUS LIMPEZA & CONSERVAÇÃO LTDA	20142120	202395	R\$ 200,00
TEC CENTER COMERCIAL LTDA - EPP	20142120	202273	R\$ 46.200,00
Total			R\$ 389.044,92

(\*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.229, de 2 de Abril de 2015, págs.42 e 43.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS